



Ano I – Edição 09 – setembro 2020

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o [Ementário de Gestão Pública – EGP](#).

Normativos

ACESSIBILIDADE

[PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MMFDH Nº 323, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020](#). Dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nos imóveis de uso público dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais.

PADRÃO DIGITAL DE GOVERNO

[PORTARIA SEGOV/PR Nº 540, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020](#). Disciplina a implantação e a gestão do Padrão Digital de Governo dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

ASSINATURA ELETRÔNICA e DESBUROCRATIZAÇÃO

[LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#). Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONTRATAÇÕES DE TIC

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 90, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020](#). Altera o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 2, de 4 de abril de 2019, para acrescentar hipóteses de inaplicabilidade da

necessidade de aprovação, pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de propostas de contratação de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC com valor global estimado do objeto superior a 20 (vinte) vezes o previsto no art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

[PORTARIA SPU/ME Nº 19.835, DE 25 DE AGOSTO DE 2020](#). Regulamenta os critérios de habilitação de profissionais avaliadores para elaboração de laudo de avaliação de imóveis da União e estabelece os limites de reembolso dos custos incorridos pelo proponente pelos serviços de avaliação de imóveis e PORTARIA SPU/ME Nº 19.837, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. Regulamenta os critérios e procedimentos de homologação dos laudos de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, quando realizados por terceiros.

PLANILHA DE CUSTOS e TERCEIRIZAÇÃO

[PORTARIA SEGES/ME Nº 21.262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#). Estabelece procedimentos referenciais para a composição da planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, executados de forma contínua ou não, em edifícios públicos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

PROVA DE VIDA

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 93, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020](#). Altera a Instrução Normativa nº



22, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

Julgados, pareceres e súmulas

PARCELAMENTO DO OBJETO

[ACÓRDÃO Nº 2059/2020 - TCU – Plenário.](#)

1.6.1. Dar ciência (...), com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, de que a ausência de demonstração da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da licitação em mais lotes e a ausência de demonstração de que a composição dos itens definida atualmente seguiu critérios que permitissem ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, (...), representam afronta à seguinte legislação: arts. 31, caput (princípio da obtenção da competitividade), e 32, inciso III, da Lei 13.303/2016, além de orientações da jurisprudência consolidada do TCU (Súmula 247 e Acórdãos TCU 2.901/2016 e 247/2017, ambos do Plenário, e, respectivamente, das relatorias dos Ministros Benjamin Zymler e Walton Alencar Rodrigues), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes; [...].

EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO e JORNADA DE TRABALHO

[ACÓRDÃO Nº 8983/2020 - TCU - 1ª Câmara.](#)

1.7.1. dar ciência (...) que a participação de servidores ocupantes dos cargos de técnico de radiologia em plantões, ultrapassando a jornada de trabalho semanal de 24 horas fixada para esses profissionais, está em desacordo o disposto no art. 14 da Lei

7.394/1985 e art. 30 do Decreto 92.790/1986, conforme examinado na decisão proferida no Acórdão 2.324/2013-TCU-Plenário, Relatora Ministra Ana Arraes.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

[ACÓRDÃO Nº 2355/2020 – TCU – Plenário.](#)

9.5. dar ciência (...) que, quanto ao planejamento que resultou no Contrato (...), foi verificada a omissão, no Estudo Preliminar que antecede a contratação de serviços de natureza continuada, de proceder o levantamento de mercado e a adequada justificativa da escolha do tipo e solução a contratar, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, situação que constitui ofensa ao disposto no art. 6º, inciso IX, alínea “c”, da Lei 8.666/1993 e no item 3.5 do Anexo III da IN Seges/MP 5/2017 [...].

Informativos, atos e publicações científicas

CORREIÇÃO

[Nova edição de Jurisprudência em Teses traz compilado sobre processo administrativo disciplinar.](#)

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

[NOTA TÉCNICA SEI Nº 25513/2020/ME.](#) Consulta acerca da possibilidade de indenização da per capita de saúde à servidora gestante exonerada de cargo comissionado.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

[Instrução normativa sobre tomada de contas especial é modificada pelo TCU.](#)